



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CASA CIVIL**

**São Paulo, de de 2016**

**ATeCC nº 213/2016**

**Senhor 1º Secretário**

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 111/2016, de autoria do Deputado André do Prado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Samuel Moreira  
**SECRETÁRIO – CHEFE DA CASA CIVIL**

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça Ramos de Azevedo, 254 – 7º andar - São Paulo – SP

Fone: (011) 5067-0044 Fax: (011) 5067-0300

[www.agricultura.sp.gov.br](http://www.agricultura.sp.gov.br)

São Paulo, 11 de maio de 2016

Prezado Senhor

*Ref.: Requerimento de Informação nº 111/2016*

Em atendimento ao ofício de Vossa Senhoria, enviado por correio eletrônico, por meio do Sistema de Acompanhamento Legislativo, no qual é solicitado pronunciamento desta Pasta a respeito do requerimento de informação nº 111, de 2016, apresentado pelo nobre Deputado Estadual André do Prado, que solicita informações de convênios celebrados com o município de Barretos, em especial sobre o Programa Melhor Caminho a partir de 2 de janeiro de 2013, informo que foi direcionado ao nosso Grupo de Trabalho e Acompanhamento de Convênios – GTAC, o qual responde o solicitado em documento anexo.

Permanecendo à disposição, aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**Dep. ARNALDO JARDIM**  
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Ilustríssimo Senhor

Doutor **SAMUEL MOREIRA**

DD. Secretário de Estado

**SÃO PAULO-SP**



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
GRUPO DE TRABALHO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS - GTAC

São Paulo, 03 de maio de 2016

**Solicitante:** Deputado André do Prado

**Interessado:** Prefeitura Municipal Barretos

**Assunto:** A partir de 2 de janeiro de 2013, houve celebração de convênios entre o município de Barretos e a Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP, a fim de recuperar estradas rurais, através do Programa “Melhor Caminho

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 111**

Em atenção ao requerimento de informação nº 111/2016 do Deputado André do Prado, referente à solicitação de informações referente ao Programa Melhor Caminho no município de Barretos a partir de janeiro de 2013, informamos que não houve nenhuma celebração de convênio como o referido município a partir da data mencionada.

Sem mais para o momento, este grupo de acompanhamento de convênios fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
Natasha G. de Mesquita  
Coordenadora  
GTAC/GSAA